



C.M.V. 4222 / 17
Proc. Nº 4222 / 17
Fls. 01
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 163 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que empenhe esforços para que o Posto de Atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego retorne suas atividades no Município, nos seguintes termos:

Justificativa:

Desde o início do mês de agosto, Valinhos não conta mais com o Posto do Ministério do Trabalho e Emprego para atender demandas relativas a homologações trabalhistas. O serviço foi desativado em Valinhos por uma estruturação administrativa federal impulsionada principalmente pelo fato de o município não mais dispor de um local para funcionamento do Ministério, como foi feito ao longo dos últimos anos e administrações anteriores.

Valinhos, que vem expandindo seu pólo industrial com a chegada de novas empresas, hoje não conta mais com os serviços que seriam essenciais para garantir o bom atendimento aos trabalhadores. Diante disso, os empresários, escritórios de contabilidade, bem como as pessoas desempregadas são obrigados a se deslocar para a Unidade de Campinas para efetuar homologações de contratos, rescisões de trabalho, reclamações trabalhistas, mediações coletivas, processos trabalhistas, dentre outros. Tal medida vem gerando transtornos e gastos não só para os desempregados que estão desamparados, como também para escritórios



C.M.V. Proc. Nº 4222, 17
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

contábeis que já terão de pensar numa maneira de repassar o novo-custo aos clientes.

Além disso, o tempo dos agendamentos teve um aumento significativo, complicando a vida do trabalhador que precisa da homologação para dar entrada no seguro desemprego.

Assim, evidenciados a relevância e o interesse público da existência de um posto do Ministério do Trabalho na cidade, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de agosto de 2017.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

KIKO MELONI
Vereador
PSB

Rodrigo Fagnoni - PPSB
Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343

Vereador
Edson Vecchi